



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

**OBJETO:** Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais enquanto se prepara processo licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 70.157.680/0001-37, com sede na **Av. Getúlio Vargas, 1328, centro, Pau Dos Ferros/RN, CEP nº 599900-00**, destinado Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para a manutenção das atividades das secretarias municipais enquanto se prepara processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.946,20 (Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 28 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

